



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 13.666, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Maria Santos de Oliveira Almeida, RG 36.417.656-8, matrícula 3701, Auxiliar de Desenvolvimento /Infantil, referente ao período aquisitivo de 13/04/2012 a 12/04/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, terceiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.667, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Larissa Marina Barros Santos, RG 34.500.004-3, matrícula 3576, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, segundo mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.668, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Exonera Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25 de julho de 2022, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, R.G. 33.199.469-0, do cargo de Merendeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022

Processo Seletivo n.º 001/2022

Homologação: 27 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em caráter temporário, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Nome	Cargo	Classificação
Ane Caroline Moura da Silva	Professor PEB-I	9º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);



ANO III – N° 124

26 DE JULHO DE 2022

7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9- PIS/PASEP;
10- Comprovante de residência;
11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria).

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos,

possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2131, 3974-2134.

Paraibuna, 26 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2022
Processo Seletivo n.º 001/2021
Homologação: 24 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em caráter indeterminado, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Nome	Cargo	Classificação
Lorena Maria Ribeiro Antunes Oliveira	Cirurgião Dentista	4º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10-Comprovante de residência;
- 11-Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12-Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;



ANO III – N° 124

26 DE JULHO DE 2022

13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.
Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria).

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2131, 3974-2134.

Paraibuna, 20 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3893, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Qualifica a Pessoa Jurídica de Direito Privado que especifica, como Organização Social – OS, na área da saúde, apta a firmar Contrato de Gestão com o Município de Paraibuna, Estado de São Paulo;

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Art. 1º e seguintes, da Lei Municipal nº 2872/2014;

CONSIDERANDO o requerimento, parte dos autos do Processo Administrativo nº 1670/2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal, exarado no respectivo Processo Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social, podendo firmar contrato de gestão com a Prefeitura Municipal de Paraibuna, a seguinte Pessoa Jurídica de Direito Privado;

a) INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA - IAGP
CNPJ: 13.664.573/0001-61; Processo Administrativo nº 1670/2021;

Art. 2º - O Município de Paraibuna, observado o contido na legislação aplicável, em especial na Lei Municipal 2.872/2014, poderá celebrar contrato de gestão com a Pessoa Jurídica de Direito Privado especificada no art. 1º, para prestação de serviços públicos exclusivos na área de saúde;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Assessora da Secretaria de Gabinete

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA/ SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme segue:

Secretário de Gestão e Controle Interno		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
CARMEN LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	2004	42,50
CÉSAR AUGUSTO DE FARIA SANTOS	2012	AUS
ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	2014	AUS
FÁBIO ALESSANDRO ADRIANO	2005	62,50
JAIR CARLOS PIRES	2025	AUS



JOÃO PAULO DE LIMA FREITAS	2021	67,50
JOSE CARLOS ZANCA DE NORONHA JUNIOR	2018	52,50
LEANDRO LUIZ DE GOUVÊA	2024	AUS
LIVIA XIMENES ARBACHE	2010	AUS
LUÍS EDUARDO BORGES DE SOUZA	2009	40,00
MAYARA ABRAHÃO PEREIRA	2015	75,00
MICHELLE DONDA SIQUEIRA	2017	42,50
PATRICIA ALVES MARTINS	2013	77,50
SHIRLAINE FERMIANO	2020	65,00
THAÍS ESGUR PEREIRA CAMPOS	2006	52,50
VIRGÍNIA HELENA FELIX	2019	37,50

NP = Nota da Prova / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído

Não houve alteração do gabarito oficial publicado em 17 de julho de 2022, em razão da interposição de recursos.

O candidato que desejar interpor recurso em face das notas disporá de 1 (um) dia útil para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital, conforme o disposto no Capítulo 10 do edital de abertura do Processo.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

RONALDO JOSÉ FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA/ SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	CE	Idoso	CB	DN	NF1	NF2	DF
1	PATRICIA ALVES MARTINS	2013	79,50	2,00	40,00	Não	37,50	04/05/1989	0	0	Não
2	MAYARA ABRAHÃO PEREIRA	2015	75,00	-	35,00	Não	40,00	26/02/1993	0	0	Não
3	JOÃO PAULO DE LIMA FREITAS	2021	67,50	-	35,00	Não	32,50	17/06/1987	1	0	Não
4	SHIRLAINE FERMIANO	2020	65,00	-	35,00	Não	30,00	10/10/1986	0	0	Não
5	FÁBIO ALESSANDRO ADRIANO	2005	62,50	-	32,50	Não	30,00	22/03/1975	0	1	Não
6	THAÍS ESGUR PEREIRA CAMPOS	2006	52,50	-	25,00	Não	27,50	19/06/1993	1	0	Não
7	JOSE CARLOS ZANCA DE NORONHA JUNIOR	2018	52,50	-	22,50	Não	30,00	26/01/1991	1	0	Não

NF = Nota Final / TI = Pontuação de Títulos / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CE = Nota de Conhecimentos Básico / I = Idoso / DN = Data de Nascimento / NF1 = Número de Filhos Menores de Seis Anos ou Incapazes / NF2 = Maior Número de Filhos Maiores de Seis Anos e Menores de Quatorze anos / DF = Candidato com Deficiência

Não houve classificação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O candidato que desejar interpor recurso em face da classificação disporá de 1 (um) dia útil para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital, conforme o disposto no Capítulo 10 do edital de abertura do Processo.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

RONALDO JOSÉ FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0026/2022 - EDITAL Nº 0070/2022 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 10 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.
Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 26 de julho de 2022.

Victor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.